LEI Nº 3.083/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA XIX (DEZENOVE) DO BAIRRO ARCÁDIA, DE RUA "DEODATO A. FERREIRA DA SILVA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DEODATO A. FERREIRA DA SILVA", a rua XIX (dezenove) do Bairro Arcádia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação:

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA:
Prefeito Municipal